



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - PSC

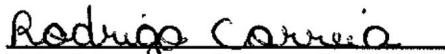
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 201/2019

O Executivo Municipal através da Mensagem 59/2019 propôs o Projeto de Lei nº 201/2019 que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O projeto acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício de 2019, que não existia na Secretaria Municipal de Assistência Social, que será utilizado para a implantação do Programa "Aluguel Social", em atendimento à Lei nº 5.345, de 22 de maio de 2019.

Após análise da Assessoria Contábil desta Casa de Leis e análise dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 6 de agosto de 2019.


Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator


Claudemir Zanco - PDT
Membro


José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente

